

ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ nº 14.370.342/0001-08 – NIRE 35.300.413.270

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 25.4.2023

Data, Hora, Local: Em 25.4.2023, às 17h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, Sala 2, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 30.3.2023 no "Jornal O Dia SP", páginas 6 e 7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), elevando-o de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) para R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; II) a alteração parcial do estatuto social, no artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e de 7 (sete) para 11 (onze) o número máximo de membros da Diretoria, transformando o cargo de Diretor-Presidente em Diretor Geral e criando o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º, artigos 10 e 11, propostos pela Diretoria, na Reunião daquele Órgão de 29.3.2023, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O capital social é de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), dividido em 2.632.579 (dois milhões, seiscentas e trinta e duas mil, quinhentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 11 (onze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação de seus membros; b) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, colaborando com os demais membros da Diretoria. Artigo 11) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Diretor Geral ou por no mínimo 2 (dois) diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral voto de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo Único** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o artigo 7º, deste estatuto." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$56.820.170,72, proposta pela Diretoria, na Reunião daquele Órgão, de 29.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$2.841.008,54 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$53.439.370,56 para conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$539.791,62 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2023; 3) remanejaram o senhor Curt Cortese Zimmermann, Diretor-Presidente ao cargo de Diretor; 4) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Gerentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os diretores eleitos: a) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão mandato coincidente com os dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência das deliberações tomadas nos itens 3 e 4, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Gerentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780/49, com endereço profissional na Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001; e **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 5) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Curt Cortese Zimmermann; Acionista: Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., representado por seus procuradores senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 235.619/23-1, em 12.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 28 cm

